



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14032023	2023.1701.009	1-ORD.	00269	1-ORC.	*****5.934.697,75		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	1500	*****598,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202300004009973	01/00	*****5.934.099,75	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120 GENTE COMUNICACAO						40.734.700/0001-24	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	PDF-2023170100069					
	. Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93					
	1 - descrição do objeto: contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal Diário da Manhã para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia.					
	2 Origem: Declaração de Inexigibilidade nº 0005/2023,					
	3 O valor da contratação é de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), conforme detalhado abaixo:					
	01-Contratação de Assinatura impressa do Jornal Valor: R\$ 598,00					
	4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
	EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),					
	N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anua					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****598,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quinhetos e noventa e oito reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
14032023		2023.1701.009		1-ORD.		00269		1-ORC.		*****5.934.697,75	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.02		1500	*****598,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300004009973		01/00		*****5.934.099,75	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120 GENTE COMUNICACAO									40.734.700/0001-24		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
1	acumulado);					
5-	Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência;					
6 -	Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
.	JPS					
.	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****598,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quinientos e noventa e oito reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	